



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 08 de abril de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, as modificações de acordo com o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO E A FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRS - FEENG. O Extrato de Termo Aditivo nº 2/2023 UASG 158746, foi publicado no dia 6 de dezembro de 2023, na seção 3, no Diário Oficial da União (DOU), página 79. Demais informações constam nos autos do Processo nº 23742.000332/2022-20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Presidente do Conselho do Campus
IFRS Campus Viamão

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/04/2024 20:34)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Processo Associado: 23742.000106/2024-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/04/2024** e o código de verificação: **2f398ea9d1**